

Ata n.º 10/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, AFETO À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º DEAS/AS-04

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APRECIAÇÃO DE RECLAMAÇÃO DA CANDIDATA MARÍLIA
ALEXANDRA GONÇALVES MATIAS**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pela 1.ª vogal Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substitui a presidente do Júri (Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro – Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais), pela 1.ª vogal suplente, Ana Maria Saraiva das Neves, Chefe da Divisão de Ação Cultural, que substitui a 1.ª vogal efectiva (Tânia Patrícia Neves Pires, Técnica Superior na área funcional de Psicologia), 2.ª vogal suplente, Jaquelina da Silva dos Santos Homem, Técnico Superior, a fim de deliberar sobre as alegações apresentada pela candidata Marília Alexandra Gonçalves Matias em sede de direito de audiência dos interessados.

Aberta a reunião, o júri procedeu à análise das alegações apresentada pela candidata.

1. Foram recebidas as alegações da candidata Marília Alexandra Gonçalves Matias (documento SGD n.º 29747/2018, de 29.08.2018, em anexo), dentro do prazo estipulado, a qual não usou o formulário determinado no ponto n.º 19 do Aviso de Abertura n.º 1189/2017. Todavia, o júri considera admitir a reclamação por considerar que a audiência dos interessados é um momento relevante do processo, que o valoriza e torna absolutamente transparente. Contudo, adverte-se a candidata para o cumprimento desta formalidade prevista no aviso de abertura.
2. Em face das alegações da candidata, as quais suscitam dúvidas de caráter jurídico, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar parecer a entidades externas, nomeadamente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e à Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

3. Deste modo, o júri considera necessário solicitar ao dirigente máximo do órgão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que seja requerido parecer jurídico às seguintes entidades especializadas públicas: CCDRLVT e DGAEP.
4. O júri delibera ainda, notificar a candidata de que, pelos motivos expostos, se encontra suspenso o prazo definido no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

A primeira vogal efectiva, em substituição da Presidente do Júri:

Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino

(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

Primeira Vogal Suplente:

Ana Maria Saraiva das Neves

(Ana Maria Saraiva das Neves)

Segunda Vogal Suplente:

Jaquelina da Silva dos Santos Homem

(Jaquelina da Silva dos Santos Homem)